

**Ata n° 17/2021 – 25/10/2021****Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Pùblico  
do Estado de Mato Grosso**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (25/10/2021), às nove horas (9 h), virtualmente via programa *Microsoft Teams*, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Pùblico, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA, com o registro da **presença** dos Conselheiros Luiz Eduardo Martins Jacob, Hélio Fredolino Faust (Corregedor-Geral do MPMT), Paulo Roberto Jorge do Prado, Edmilson da Costa Pereira, Domingos Sávio de Barros Arruda, Flávio Cesar Fachone, Marcelo Ferra de Carvalho, Ana Cristina Bardusco Silva e Rosana Marra (Secretaria do CSMP). O Presidente consignou que apesar de os Conselheiro Domingos Sávio de Barros Arruda e Ana Cristina Bardusco Silva estarem de férias, encontram-se presentes na reunião.

**Ausências e justificativas:** Luiz Alberto Esteves Scaloppe (em viagem institucional). Conferido o quórum, o Presidente agradeceu a presença de todos, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a reunião extraordinária do Conselho Superior do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso, convocada por meio do Ofício Circular n° 10/2021-CSMP. Após consultado, o Conselho ratificou as atas dos dias 13/09/2021 e 04/10/2021 (ordinárias), as quais foram enviadas via e-mail institucional antecipadamente e serão publicadas na página oficial do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso. Na ordem da pauta, iniciou-se o julgamento do **1º Item. GEDOC n° 20.14.0099.0000112/2021-03** (Eletrônico) – Assunto: Concurso de Remoção – Promotor de Justiça – Entrância Final – Edital de Remoção n° 555/2021-CSMP – 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Várzea Grande – Critério: Merecimento. Lista de Inscritos: Posição Antiguidade – Nome do Membro – Quinta parte – 85 MARCELO LUCINDO ARAUJO 3ª QUINTA PARTE; 95 CARLOS HENRIQUE RICHTER 3ª QUINTA PARTE; 96 MILTON MATTOS DA SILVEIRA NETO 3ª QUINTA PARTE; 102 JANINE BARROS LOPES 3ª QUINTA PARTE; 107 ANA LUIZA BARBOSA DA CUNHA 3ª QUINTA PARTE; 108 TAIANA CASTRILLON DIONELLO 3ª QUINTA PARTE; 110 ANDERSON YOSHINARI FERREIRA DA CRUZ 3ª QUINTA PARTE; 113 JOAO BATISTA DE OLIVEIRA 3ª QUINTA PARTE; 115 WASHINGTON EDUARDO BORRERE 3ª QUINTA PARTE; DESISTIU – THIAGO SCARPELLINI VIEIRA 3ª QUINTA PARTE; 130 DANIELE CREMA DA ROCHA DE SOUZA 4ª QUINTA PARTE; 137 JOSE VICENTE GONÇALVES DE SOUZA 4ª QUINTA



PARTE; 138 LAIS LIANE RESENDE 4<sup>a</sup> QUINTA PARTE; 141 OSVALDO MOLEIRO NETO 4<sup>a</sup> QUINTA PARTE; 142 SAULO PIRES DE ANDRADE MARTINS 4<sup>a</sup> QUINTA PARTE; 165 TEREZA DE ASSIS FERNANDES 4<sup>a</sup> QUINTA PARTE; 173 RHYZEA LUCIA CAVALCANTI DE MORAIS 5<sup>a</sup> QUINTA PARTE; 177 ELTON OLIVEIRA AMARAL 5<sup>a</sup> QUINTA PARTE. O Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral, Dr. Hélio Fredolino Faust, que informou que o Dr. Marcelo Lucindo Araújo é remanescente de lista e o mantém por todos os méritos que ele possui e por tudo o que já foi falado nas outras reuniões. À unanimidade, foi mantido na lista. Como segundo nome o Corregedor-Geral indicou o Dr. Carlos Henrique Richter, que vem colaborando bastante com a Instituição, responde pela Promotoria Criminal de Chapada dos Guimarães e por outra em Cuiabá, já figurou duas vezes em lista e ingressou no Ministério Públco em 29/04/2005. Como segundo nome figurou, à unanimidade, o Dr. Carlos Henrique Richter. Como terceiro nome o Corregedor-Geral indicou o Dr. Milton Mattos da Silveira Neto, que, em que pese esteja afastado, todos conhecem o trabalho por ele desenvolvido ao longo dos anos, todos sabem como é trabalhoso ser Secretário-Geral da Procuradoria, figurou duas vezes alternadas na lista e ingressou no Ministério Públco em 29/04/2005, tempo anterior aos demais candidatos. À unanimidade, como terceiro nome figurou o Dr. Milton Mattos da Silveira Neto. Para a remoção o Corregedor-Geral indicou o Dr. Marcelo Lucindo Araújo por ser remanescente de lista e por ter figurado quatro vezes alternadas em lista. À unanimidade, **removeram**, por **merecimento**, o Promotor de Justiça Dr. **MARCELO LUCINDO ARAÚJO**, titular da 41<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá, para a 6<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Criminal de Várzea Grande. Figuraram na lista: Carlos Henrique Richter e Milton Mattos da Silveira Neto. **2º Item. GEDOC nº 20.14.0099.0000114/2021-46** (Eletrônico) – Assunto: Concurso de Promoção – Procurador de Justiça – Edital de Promoção nº 231/2021-CSMP – 15<sup>a</sup> Procuradoria de Justiça Cível – Critério: Antiguidade. Lista de Inscritos: **Posição Antiguidade – Nome do Membro** – 1 ROBERTO APARECIDO TURIN; 2 ALMIR TADEU DE ARRUDA GUIMARAES; 3 THEODOSIO FERREIRA DE FREITAS; 4 ALEXANDRE DE MATOS GUEDES; 6 JOSANE FATIMA DE CARVALHO GUARIENTE; 7 ADRIANO AUGUSTO STREICHER DE SOUZA; 8 ELISAMARA SIGLES VODONOS PORTELA; 11 RUBENS ALVES DE PAULA; 20 MARCELO MALVEZZI; 35 REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO. O Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral, Dr. Hélio Fredolino Faust, que indicou o Dr. Roberto Aparecido Turin, que preenche todos os requisitos para ser o promovido, tanto pelo trabalho que tem feito ao longo dos anos no

Ministério Públco, como pela pessoa que é. À unanimidade, **promoveram**, por **antiguidade**, o Promotor de Justiça Dr. **ROBERTO APARECIDO TURIN**, titular da 13<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá, **para a 15<sup>a</sup> Procuradoria de Justiça Cível**. O Conselheiro Edmilson da Costa Pereira solicitou a inclusão em pauta do **GEDOC nº 20.14.0001.0000402/2019-51** (Eletrônico) – Assunto: Autorização para afastamento das funções para frequentar curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Filosofia da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, UNISINOS, no Rio Grande do Sul – Requerente: Joelson de Campos Maciel – o que foi deferido pelo Presidente. O Relator informou que tendo iniciado regularmente os estudos na Universidade em referência, o ilustre Promotor de Justiça requer a suspensão do afastamento deferido e o retorno às atividades laborativas, pois aguarda autorização para ingressar como estudante no Canadá, visando à conclusão de créditos que integram a grade curricular do curso mencionado. À unanimidade, deferiram a pretensão, nos termos exarados no voto do Relator, com os consequentes ajustes no requerimento original e no Plano de Estudos submetidos e aprovados pelo CSMP. **Assuntos Gerais**: O Presidente convidou a todos para participarem da reunião híbrida do Colégio de Procuradores de 04 de novembro de 2021, na qual será dado posse ao Dr. Roberto Aparecido Turin como Procurador de Justiça. Nada mais havendo para ser tratado conforme pauta do dia, encerrou-se a reunião às 09h31min, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Presidente e pela Excelentíssima Secretária do Conselho, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD (inciso I, art. 13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).

**José Antônio Borges Pereira**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente – CSMP

ROSANA

MARRA:36189944

604

Assinado de forma digital por  
ROSANA MARRA:36189944604  
Dados: 2021.11.08 14:28:59 -04'00'

Rosana Marra  
Procuradora de Justiça  
Secretária do CSMP

